

Prefeitura Municipal de Jussiape

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JUSSIAPE - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 002 / 2025 - CMDCA, de 11 de março de 2025

“ Dispõe sobre o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CMDCA referentes ao ano 2025”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jussiape - Bahia, CMDCA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº 8.069/ 1990 e Lei Municipal Nº 55, de 24 de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário para as próximas Reuniões Ordinárias do CMDCA para o ano de 2025, conforme:

Mês	Dia
Abril	08
Maio	13
Junho	10
Julho	08
Agosto	12
Setembro	09
Outubro	14
Novembro	11
Dezembro	09

Art. 2º - As Plenárias Ordinárias acontecerão na segunda terça-feira de cada mês;

Art. 3º - As reuniões terão início às 10 h;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Santos Oliveira
Presidente CMDCA - Jussiape / Bahia.

LEI Nº 055/2023

Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba
pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
56D46BC0B0DA70C53125ED509B53F40D